

ANÚNCIO Nº 20/2022/BI

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV) - Oeiras

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária abre uma vaga para bolsa de investigação no âmbito do projeto *IDfoods: Food System of The Future - Investigação e Desenvolvimento em Sistemas Agroalimentares Sustentáveis e Nutrição Saudável* com a referência POCI-01-0247-FEDER-039364 financiado pelo Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), no âmbito do COMPETE2020, Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), com as seguintes condições:

Tipo e número de posições: 1 bolsa de investigação para Mestre em Engenharia Alimentar,
Químicas, Biológicas ou em área afim.

2. Requisitos de admissão:

- a) Grau de mestre em Engenharia Alimentar, Químicas ou Biológicas ou área afim.
- b) Candidato/a selecionado/a tem de estar inscrito/a no 3º ciclo de estudos conferindo grau "diploma" ou "grau académico de académico de doutoramento na data de contratualização da bolsa.

3. Fatores preferenciais:

Será dada preferência aos candidatos com:

- a. Conhecimento das propriedades físicas, químicas e valor nutricional dos alimentos e de tecnologia alimentar (exp: reologia, processamento industrial, operações tecnológicas, análise sensorial);
- b. Experiência em prática laboratorial de ciência e tecnologia dos alimentos e/ou evidência de experiência profissional na área de análise de alimentos;
- Autor de publicações em revistas científicas internacionais em áreas relacionadas com o projeto de investigação IDFoods;
- d. Experiência na apresentação de comunicações (comunicações orais ou em painel) em conferências científicas nacionais ou internacionais na área de ciência dos alimentos;
- e. Experiência de trabalho em projetos de investigação em colaboração com empresas;
- f. Conhecimentos de informática e de estatística na perspetiva de utilizador;





- g. Capacidade de expressão verbal e escrita, fluência em português e inglês.
- h. Rigor profissional e boa capacidade de trabalho em equipa;
- Carta de condução;
- j. Disponibilidade imediata.

4. Plano de trabalho:

- Participação no Sub-projeto 2 "Desenvolvimento de produto com extensão de tempo de vida" do projeto IDFoods que incluiu tarefas que visam: a) otimizar a manutenção e melhoria da qualidade dos produtos desde a colheita ao consumidor; b) desenvolvimento e avaliação de processos físicos que permitam assegurar a qualidade e segurança alimentar dos produtos frescos hortofrutícolas ao longo de toda a cadeia; c) otimização do processo/produtos com vista à melhoria da composição físico-quimica e nutricional, bem como, qualidade microbiológica e sensorial dos produtos; d) realização de estudos de vida útil dos produtos.
- Colaboração no tratamento e discussão de resultados;
- O bolseiro/a deve ainda articular com os parceiros em outros sub-projetos em que se participa e colaborar nas atividades gerais de divulgação e gestão do projeto.

5. Legislação e Regulamentos:

Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº. 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 202/2012 de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 233/2012 de 29 de outubro, Lei n.º 12/2013 de 29 de janeiro e o Decreto Lei n.º 89/2013 de 9 de julho e Decreto-Lei n.º 123/2019. Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro, que aprova o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P. disponível em (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, que atualizou diversos artigos da EBI.

6. Duração e regulamentos:

A bolsa terá duração de 12 meses, com início em junho de 2022, podendo ser renovada até ao termo do projeto.

7. Subsídio de manutenção mensal:

De acordo com os valores das Bolsas de Investigação atribuídas pela FCT em Portugal (http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores), o valor do subsídio de manutenção mensal é de 1.144,64€/ mês.





O valor mensal da bolsa é, de acordo com a tabela das bolsas concedidas diretamente pela FCT, IP, em Portugal (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores), Regulamento n.º 950/2019 de 16 Dezembro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e por transferência bancária.

Os bolseiros de investigação terão seguro de acidentes pessoais e, caso não estejam cobertos por nenhum regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social aderindo ao regime de seguro social voluntário de acordo com o Código de Regimes Contributivos do Previdência Social.

- **8. Local de trabalho:** INIAV, I.P. Unidade de Tecnologia e Inovação, Av. da República, Quinta do Marquês, 2780-157 Oeiras, Portugal.
- Orientação técnica: O bolseiro será orientado pela Investigadora auxiliar Doutora Elsa Margarida Gonçalves.

10. Documentos adicionais:

A candidatura deve conter os seguintes documentos:

- 1. Curriculum vitae detalhado (datado e assinado) obrigatório;
- 2. Carta de motivação (datada e assinada) dirigida à Investigadora Auxiliar do INIAV, I.P., Doutora Elsa Margarida Gonçalves, onde deverá constar a identificação completa do candidato e a referência a este edital n.º 20/2022/BI;
- Documentos (cópias digitais) que comprovem os elementos considerados mais relevantes (certificados de participação em conferências científicas e apresentação de comunicações) e certificados de habilitações académicas - obrigatórios;
- 4. Outros documentos que o requerente considere relevantes para a avaliação do seu mérito técnico e científico.

11. Critérios de seleção:

O método de seleção, de carácter eliminatório, consistirá na avaliação curricular e entrevista, se o júri o considerar necessário.

Os critérios de avaliação das candidaturas devem ser baseados na avaliação combinada dos seguintes critérios:

QA - Qualificações académicas;

FP e ou EP e ou AP - Formação profissional, experiência profissional e ou adequação do perfil;





E - Caso o júri julgue necessário, será realizada entrevista individual com os candidatos para avaliação da adequação do perfil.

Formula para seriação: CF=0.7QAx0.3 (FP, EP e ou AP)

Ou com entrevista CF=0.6AQ+0.2(FP, EP e ou AP) + 0.2E

12. Composição do Júri de Seleção:

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente – Elsa Margarida Gonçalves

1º e 2º membros efetivos – Marta Abreu e Nuno Alvarenga

Membro suplente - Ana Cristina Ramos

13. Anúncio / notificação dos resultados:

Com base na classificação obtida pelos candidatos, o Júri procederá à sua ordenação. As listas dos candidatos admitidos e excluídos e a classificação final do concurso serão enviadas para os respetivos e-mails e afixadas nas instalações dos serviços do INIAV, I.P. em Oeiras.

Após a publicação dos resultados, os candidatos devem ser considerados automaticamente notificados para que, caso pretendam fazer comentários em audição dos interessados, o possam fazer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação. No final deste período, o candidato selecionado será notificado por escrito sobre a atribuição da bolsa e comunicada a data de início

efetiva.

Em caso de renúncia ou desistência do candidato selecionado, será comunicado o candidato imediatamente melhor classificado e assim sucessivamente.

Qualquer questão relativa à candidatura poderá ser esclarecida pela Doutora Elsa Margarida

Gonçalves (elsa.gonçalves@iniav.pt).

14. Formulário e envio de candidaturas:

Todos os documentos anteriores devem ser organizados em formato PDF e enviados, obrigatoriamente, para o e-mail bolsas@iniav.pt com referência de anúncio n.º 20/2022/BI. Não serão

aceites candidaturas entregues em mãos ou pelos CTT.

15. Prazo para envio das candidaturas:



O prazo para apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso.